

Memorando 30: 1.674/2019

De: Reinaldo N. - SADS-DRSP

Para: SADS-DAMTS - Divisão de Acompanhamento e Monitoramento do Terceiro Setor

Data: 03/11/2020 às 13:37:10

Setores envolvidos:

SAD, SADS, SAD-DCL, SAD-DCDC, SAD-DCPS, SADS-DRDP, SADS-DRSP, SADS-DS, SADS-DVS, SADS-DTR, SADS-DPSE, SPF-DCPC, SPF-DCO, PGM-DC, SADS-DAMTS

Para compor os autos, segue anexo PARECER GESTOR E MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE 2020

Atenciosamente,

—

Reinaldo Feitoza Do Nascimento

Gerente de Divisão de Rede Socioassistencial Privada

Anexos:

PARECER GESTOR E MONITORAMENTO 2º QUADRIMESTRE APAE TC 04-19 MEMO 1674-19 Corrigir (3).pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Reinaldo Feitoza Do Nascim...	03/11/2020 13:37:31	1Doc	REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO CPF 017.556.3...
Cláudia Martins Costa Mesq...	03/11/2020 14:24:37	1Doc	CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA CPF 013.429.3...
Vanderson Carlos Oliveira ...	03/11/2020 15:10:21	1Doc	VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA CPF 354.8...
Tania Alessandra Moraes Ta...	03/11/2020 15:47:45	1Doc	TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO CPF 113.944.468-...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **81F8-C952-8F39-5E16**



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2020

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia-APAE

CNPJ: 47.952.825/0001-70

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no **CNPJ 45.279.635/0001-08**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019

Objeto: A Arte da Convivência

Datas das Prestações de Contas Parciais: 15/09/2020.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Federal	04/05/2020	579/2020 - 5	2.835,00
Federal	01/06/2020	579/2020 - 6	2.835,00
Federal	01/07/2020	579/2020 - 7	2.835,00
Federal	03/08/2020	579/2020 - 8	2.835,00
Total do Repasse Federal			11.340,00
Municipal	04/05/2020	543/2020 - 5	1.269,40
Municipal	01/06/2020	543/2020 - 6	1.269,40
Municipal	01/07/2020	543/2020 - 7	1.269,40
Municipal	03/08/2020	543/2020 - 8	1.269,40
Total do Repasse Municipal			5.077,80
Valor Total dos Repasses			16.417,80
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Federal	510,00	2,64	11.821,16
Municipal	4.298,62	4,35	6.932,91
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Federal	0,00	0,00	31,00
Municipal	0,00	0,00	2.447,80
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela OSC	Saldo Próprio Reprogramado
Federal	0,00	0,00	0,00
Municipal	0,00	0,00	0,00

INSTRUMENTO E OBJETO:

TERMO DE COLABORAÇÃO nº 4/2019

Assinado por: CARLOS OLIVEIRA DA SILVA TAVARES, CPF: 030.111.111-00, em 15/09/2020. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 81F8-C95Z-8F39-5E16





Objeto:A Arte da Convivência

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Atibaia-APAE

ENDEREÇO:Praça Papa João Paulo II, 25, Vila Nova Aclimação, CEP 12.942-230, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim () Não () Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios? Sim () Não () Parcialmente

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?

Sim () Não () Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Sim () Não () Parcialmente

MANIFESTAÇÃO

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública Internacional da Organização Mundial de Saúde e situação de Emergência em Saúde Pública Nacional, o Serviço de Proteção Social Especial e para Pessoas com Deficiência, em conformidade com as orientações do Ministério da Cidadania, suspendeu de forma temporária o atendimento no equipamento, considerando que os usuários deste serviço integram o grupo de risco, durante o 2º quadrimestre, a APAE manteve a reorganização da oferta do serviço aos usuários de forma remota, mantendo o acompanhamento junto aos pais e/ou responsáveis, via telefone e com a entrega de materiais para as atividades propostas no plano de trabalho. A equipe técnica manteve suporte remoto para orientações e encaminhamentos necessários, visando atender as necessidades identificadas e apoiar o isolamento social e a proteção dos usuários e familiares.

CONCLUSÃO



Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 30 de Setembro de 2020.

CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA
CPF 013.429.387-80

Comissão Monitoramento e Avaliação Social

Mara de Castro Valente	057.016.158-47	_____
Reinaldo Feitoza do Nascimento	017.556.398-56	_____
Tânia Alessandra Morais Tao	113.944.468-96	_____
Vanderson Carlos Oliveira da Silva	354.862.818-46	_____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 81F8-C952-8F39-5E16

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ REINALDO FEITOZA DO NASCIMENTO (CPF 017.556.398-56) em 03/11/2020 13:37:29 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLÁUDIA MARTINS COSTA MESQUITA (CPF 013.429.387-80) em 03/11/2020 14:24:36 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDERSON CARLOS OLIVEIRA DA SILVA (CPF 354.862.818-46) em 03/11/2020 15:10:19
(GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ TANIA ALESSANDRA MORAIS TAO (CPF 113.944.468-96) em 03/11/2020 15:47:44 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARA DE CASTRO VALENTE (CPF 057.016.158-47) em 04/11/2020 09:16:33 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/81F8-C952-8F39-5E16>